

PORTARIA REITORIA UESC Nº 572

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 84 da Lei nº 6.677/94,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Gratificação Adicional por Tempo de Serviço à servidora GEIZANE LIMA DA SILVA, matrícula nº 73.519044-7, Professora Assistente, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas, por haver completado 5 (cinco) anos de efetivo exercício no Serviço Público em 23 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 23 de maio de 2016.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR EM EXERCÍCIO**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia BR 415 (Ilhéus/Itabuna)
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br